



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 054/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 049/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2017, celebrada com a empresa **BELTRAME COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.791.992/0001-09, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 054/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente
<b>Reduzido</b> 11553
<b>Conta despesa</b> 3390.36.22.00.00.00 Manutencao e conservacao de bens imoveis
<b>Recurso Vinculado</b> 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 24 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL